



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SERVIÇO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR 24 - PIAUÍ
EDITAL DE ABERTURA Nº 049/2025, DE 12/09/2025 IN Nº 140**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS DO PA BARREIROS I
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (RB), RELAÇÃO DE EXCEDENTES (RE) E RELAÇÃO DE ELIMINADOS**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56, alterada pela Instrução Normativa Incra nº 152, de 2025 e Edital de Abertura Nº 049/2025, disponível no Pannel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a Relação de Beneficiários (RB) com a Classificação Final, a Relação de Excedentes (RE) com a Classificação Final e a Relação de Eliminados para preenchimento das 19 vagas no PA BARREIROS I, localizado no município de Beneditinos, tendo como municípios limítrofes Alto Longá/PI, Lagoa do Piauí/PI, Demerval Lobão/PI, Passagem Franca do Piauí/PI, Monsenhor Gil/PI, São Miguel da Baixa Grande/PI, Pau D'Arco do Piauí/PI

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais acessadas através da Plataforma de Governança Territorial.

1. Relação de Beneficiários (RB) com a Classificação Final

Nome(s) Candidato(s) Unidade Familiar	CPF	Preferência	Pontuação'	Classificação Final
NADYLA ROCHA DE VASCONCELOS	099.***.***-10		48,80	1°
MARIA JULIANA PESSOA JOSE DE ARIMATEA CAMPELO MAGALHAES	989.***.***-34 462.***.***-78		48,15	2°
ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	063.***.***-51		37,41	3°
JANIELY DA SILVA SOUSA DOS SANTOS DISTERRO ANGELINO DOS SANTOS	075.***.***-40 058.***.***-29		31,80	4°
MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	140.***.***-28		30,20	5°
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	120.***.***-62		29,17	6°
MARIA ALCENI DE SOUSA	046.***.***-41		26,57	7°
MARIA DO AMPARO SILVA	985.***.***-49		24,77	8°
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	537.***.***-82		14,72	9°
LUIS ANGELINO DOS SANTOS	055.***.***-63		13,38	10°
TIAGO FRANCISCO VASCONCELOS DA SILVA	426.***.***-29		13,38	11°

*Detalhes sobre a pontuação: verifique seu e-mail cadastrado na inscrição ou acesse <https://pgt.incra.gov.br>

Total de famílias classificadas: 11

2. Relação de Excedentes (RE) com a Classificação Final (Prazo de vigência: 12/09/2027)

Nome(s) Candidato(s) Unidade Familiar	CPF	Preferência	Pontuação*	Classificação Final
--	-----	-------------	------------	---------------------

*Detalhes sobre a pontuação: verifique seu e-mail cadastrado na inscrição ou acesse <https://pgt.incra.gov.br>

Total de famílias excedentes: 0

3. Relação de Eliminados

Nome(s) Candidato(s) Unidade Familiar	CPF	Motivo do Indeferimento	Preferência	Pontuação*
EDVALDO DO NASCIMENTO SOUZA	038.***.***-06	1 - Ocupante e/ou cônjuge possuem benefício previdenciário ativo;	IV - Trabalhador rural sem-terra em vulnerabilidade social	16,1
GISELE SOUSA BATISTA DE CARVALHO BRUNO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA SILVA	072.***.***-61 063.***.***-64	1 - A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita;		21,9
AMANDA LOPES EVANGELISTA COSTA ERIC WEIDNER LEANDRO DA COSTA	063.***.***-70 041.***.***-45	1 - A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita;		21,5

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS	077.***.***-40	1 - A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita;		15,2
JESSICA NATHALIE SILVA LIMA JOAO VICTOR VIEIRA DE BRITO SILVA	062.***.***-70 036.***.***-71	1 - A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; 2 - CadÚnico apresentado não está ativo.;		2
ROSILENE MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA JOSE FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	012.***.***-60 837.***.***-00	1 - A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; 2 - Ocupante e/ou cônjuge possuem benefício previdenciário ativo;		1,42
ROSILEIDE COSTA DA SILVA ROMARIO GOMES DE SOUSA	037.***.***-39 067.***.***-29	1 - A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; 2 - CadÚnico apresentado não está ativo.;		0

*Detalhes sobre a pontuação: verifique seu e-mail cadastrado na inscrição ou acesse <https://pgt.incra.gov.br>

Total de famílias eliminadas: 7

4. Não será aceito pedido de revisão de recurso, nos termos da Instrução Normativa Incra nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56, alterada pela Instrução Normativa Incra nº 152, de 2025.



Documento assinado digitalmente por
MARIA TERESA DA SILVA SERVIO
 CPF: ***387403**
 Data: 20/03/2026 09:06:14
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Superintendente Regional